



Processo nº 3614/2025  
Pregão Eletrônico nº 30/2025  
Aquisição de materiais para curativo.

### **ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES**

De acordo com o item 6.22 do edital, as empresas provisoriamente vencedoras apresentaram amostras das marcas ofertadas, bem como as documentações solicitadas, que foram encaminhadas para a equipe técnica que analisou e concluiu conforme segue:

#### **NEO MEDICAL:**

Desclassificada nos seguintes itens:

**Itens 01:** A empresa ofertou produto da marca SILVER CARE. Amostra Reprovada. Produto ofertado em desacordo do edital, pois não possui 0,6% de prata iônica e não é hidrofibra.

**Item 09:** A empresa ofertou produto da marca SILVER SOFT. Amostra Reprovada. Produto ofertado em desacordo do edital, pois não possui estrutura tridimensional.

**Item 15:** A empresa ofertou produto da marca PROLINK. Amostra Reprovada. Produto ofertado em desacordo do edital, pois não possui componentes solicitados (citrato de magnésio e cera microcristalina) além de possuir registro como cosmético, não tem indicação no tratamento de feridas.

#### **IMPERIUM:**

Desclassificada nos seguintes itens:

**Itens: 02, 06, 10, 16,20** : por não apresentar amostras.



**VR VALADARES:**

Desclassificada nos seguintes itens :

Item 04: A marca DBS ofertada está em desacordo com o edital pois não apresenta Pectina em sua composição.

Item 07: A marca DBS ofertada para este produto não atendeu a necessidade desta Secretaria pois está em desacordo com edital, não possui PHMB na concentração de 0,2%.

Item 08: A marca DBS ofertada para este produto não atendeu a necessidade desta Secretaria pois está em desacordo com edital, não possui PHMB na concentração de 0,2%.

Item 24: A marca DBS ofertada para este produto não atendeu a necessidade desta Secretaria pois não apresenta Pectina em sua composição.

**CIRURGICA UNIÃO :**

Desclassificada nos seguintes itens:

Item 05: Produto ofertado da marca DERMACURE, está em desacordo com o edital pois está em desacordo com edital por ser registrado como classe risco II.

Quanto aos demais itens, a equipe técnica considerou todas as marcas apresentadas **SATISFATÓRIAS**.

Á disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itatiba, 29 de Julho de 2025

**Manuela Clozel**  
**Enfermeira - COREN 295330**  
Saúde – Itatiba